

São José da Coroa Grande, 15 de Outubro de 2018.

PORTARIA Nº. 00688/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 0020/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a Servidora do quadro efetivo **MARIA MONICA DOS SANTOS**, CPF **684.282.864-34**, cargo de **PROFESSOR, CLASSE VII, FAIXA A, Especialização**, Matrícula 40174, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41 de 2003

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 04 de outubro de 2018

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE

PUBLICADO EM 15/10/2018

Anderson Melo

~~Assessor Administrativo~~
~~Assinatura~~
Portaria 0025/2017

São José da Coroa Grande, 15 de Outubro de 2018.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO